

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 062/2020

Denomina Rua no Distrito de Arroio Grande no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. - A Rua no Distrito de Arroio Grande no Município de Selbach/RS, abaixo relacionada e identificada, passará a ter a seguinte denominação:

- A Rua Sem denominação no Distrito de Arroio Grande, passa a ser denominada “**RUA ELVIRA SANTANA DO NASCIMENTO**”, iniciando-se na Rua Lídio Emílio Streck até a Área de Terras da Matrícula 3.988 do Cartório de Registro de Imóveis de Selbach, de propriedade do Município de Selbach e de Leila Beatriz Zanatta e Áurio André Zanatta, conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2020.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.12.2020

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 062/2020
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina Rua no Distrito de Arroio Grande no Município de Selbach/RS, dando as Providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 062/2020 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória da Senhora Elvira Santana do Nascimento, umas das primeiras pessoas a residir no Bairro Natalino e que sempre se envolveu nas atividades do Distrito de Arroio Grande.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

**EXMO SR.
RUDI SEGER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**